

Baldio da Freguesia de Paços

Paços, 08/04/2026

1.ª CONVOCATÓRIA

De acordo com o 26º Artigo do Decreto-Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, são convocados os Compartes do Baldio da Freguesia de Paços, para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, a realizar no dia 22/04/2026, pelas 18:30 horas, na sede da Junta de Freguesia de Paços), com a seguinte “Ordem de Trabalhos”:

- 1 Apreciação e votação do Caderno de Recenseamento 2026;_____
- 2 Apresentação e discussão da proposta de aprovar a alteração da designação da Comunidade Local: “Baldio da Freguesia de Paços” para “Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Paços”, de acordo com a u) do Artigo n.º 24 da Lei n.º 75/2017, de 17 de Agosto;_____
- 3 Apreciação e votação do Relatório de Atividades 2025;_____
- 4 Apreciação e votação do Relatório de Contas 2025;_____
- 5 Eleições dos Órgãos Sociais da Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Paços – 2026 a 2030;_
- 6 Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Paços;_____
- 7 Apreciação e votação do Orçamento 2026;_____
- 8 Apreciação e votação do Plano de Atividades 2026;_____
- 9 Apreciação e votação da atualização da Cartografia dos Limites da Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Paços;_____
- 10 Apreciação e votação da Lista de Compartes da Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Paços para efeito de distribuição de área de Pastoreio;
- 11 Outros assuntos de interesse._____

Obs. De acordo com a Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, o motivo da convocatória pode enquadrar-se no n.º 2 do Artigo 24º, a eficácia das deliberações da assembleia de compartes depende de aprovação por **maioria qualificada de dois terços** dos membros presentes. **Por ser a primeira convocatória**, a assembleia de compartes reúne com Quórum neste dia, local e hora, nas condições indicadas neste aviso de convocatório, se for verificada a presença de mais de dois terços dos compartes.

Decorridos 30 minutos sobre a hora designada no aviso convocatório, a assembleia de compartes reúne validamente, desde que estejam presentes:

a) 30 % dos respetivos compartes ou o mínimo de 100, quando se tratar de deliberações que devam ser tomadas por maioria qualificada de dois terços dos compartes presentes, sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º;

b) 10 % dos respetivos compartes ou o mínimo de 50, nos restantes casos.


Caso não se verifique nenhuma das situações anteriores é apresentada uma segunda convocatória (dentro do prazo legal), com a mesma Ordem de Trabalhos:

2.ª CONVOCATÓRIA

De acordo com o 26º Artigo do Decreto Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, são convocados os Compartes do Baldio de São Pedro de Veiga de Lila, para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, a realizar no dia 27/04/26, pelas 18:30 horas, sede da Junta de Freguesia de Paços), com a mesma Ordem de Trabalhos da 1.ª Convocatória, datada de 22/04/2026.

Obs. De acordo com a Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, o motivo da convocatória pode enquadra-se no n.º 2 do Artigo 24º, a eficácia das deliberações da assembleia de compartes depende de aprovação por maioria qualificada de dois terços dos membros presentes. **Por ser a segunda convocatória**, a assembleia de compartes reúne com Quórum neste dia, local e hora, nas condições indicadas neste aviso de convocatório, com qualquer número de compartes presentes, sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º.

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia



(Luísa da Rocha Botelho)

EDITAL

Por este meio, torna-se público, nos termos do disposto do 26º Artigo do Decreto Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, são convocados os Compartes do Baldio de Paços, para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, a realizar no **dia 22/04/2026, pelas 18:30 horas**, na sede da Junta de Freguesia de Paços), com a seguinte “Ordem de Trabalhos”:

- 1 Apreciação e votação do Caderno de Recenseamento 2026;
- 2 Apresentação e discussão da proposta de aprovar a alteração da designação da Comunidade Local: “Baldio da Freguesia de Paços” para “Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Paços”, de acordo com a u) do Artigo n.º 24 da Lei n.º 75/2017, de 17 de Agosto;
- 3 Apreciação e votação do Relatório de Atividades 2025;
- 4 Apreciação e votação do Relatório de Contas 2025;
- 5 Eleições dos Órgãos Sociais da Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Paços – 2026 a 2030;
- 6 Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Paços;
- 7 Apreciação e votação do Orçamento 2026;
- 8 Apreciação e votação do Plano de Atividades 2026;
- 9 Apreciação e votação da atualização da Cartografia dos Limites da Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Paços;
- 10 Apreciação e votação da Lista de Compartes da Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Paços para efeito de distribuição de área de Pastoreio;
- 11 Outros assuntos de interesse.

Obs. De acordo com a Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, o motivo da convocatória pode enquadrar-se no n.º 2 do Artigo 24º, a eficácia das deliberações da assembleia de compartes depende de aprovação por **maioria qualificada de dois terços** dos membros presentes. **Por ser a primeira convocatória**, a assembleia de compartes reúne com Quórum neste dia, local e hora, nas condições indicadas neste aviso de convocatório, se for verificada a presença de mais de dois terços dos compartes.

Decorridos 30 minutos sobre a hora designada no aviso convocatório, a assembleia de compartes reúne validamente, desde que estejam presentes:

- a) 30 % dos respetivos compartes ou o mínimo de 100, quando se tratar de deliberações que devam ser tomadas por maioria qualificada de dois terços dos compartes presentes, sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º;
- b) 10 % dos respetivos compartes ou o mínimo de 50, nos restantes casos.

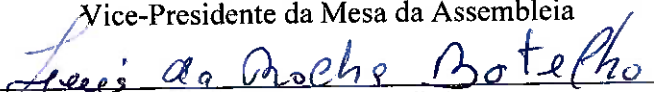
Caso não se verifique nenhuma das situações anteriores é apresentada uma segunda convocatória (dentro do prazo legal), com a mesma Ordem de Trabalhos:

2.ª CONVOCATÓRIA

De acordo com o 26º Artigo do Decreto Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, são convocados os Compartes do Baldio de São Pedro de Veiga de Lila, para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, a realizar no dia 27/04/26, pelas 18:30 horas, sede da Junta de Freguesia de Paços), com a mesma Ordem de Trabalhos da 1.ª Convocatória, datada de 22/04/2026.

Obs. De acordo com a Lei n.º 75/2017 de 17 de Agosto, o motivo da convocatória pode enquadra-se no n.º 2 do Artigo 24º, a eficácia das deliberações da assembleia de compartes depende de aprovação por maioria qualificada de dois terços dos membros presentes. **Por ser a segunda convocatória**, a assembleia de compartes reúne com Quórum neste dia, local e hora, nas condições indicadas neste aviso de convocatório, com qualquer número de compartes presentes, sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º.

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia


(Luís da Rocha Botelho)

Paços, 08/04/2026